



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO INTERCULTURAL - JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4/2021

O Vice-Chefe do Departamento de Educação Intercultural, no exercício de suas atribuições, resolve nomear os docentes abaixo relacionados para comporem comissão a fim de sistematizar orientações pedagógicas e regulamentares sobre o estágio supervisionado no contexto da pandemia, e, considerando este momento atípico, que se verifique a possibilidade da carga horária do Programa de Residência Pedagógica ser computada em sua totalidade para fins de estágio nos ensinos fundamental e médio, conforme Resolução n. 526/CONSEA, de 09 de julho de 2018 e aprovação em ata do CONDEP de 18/04/2018. A comissão tem 30 dias para a realização da atividade, com prorrogação a pedido.

- **Anna Frida Hatsue Modro**
- **Roseline Mezacasa**
- **Josélia Gomes Neves**

Ji-

Paraná, 23 de Abril de 2021

Prof. Dr. Genivaldo Frois Scaramuzza

Vice-Chefe do Departamento de Educação Intercultural Port. 421/GR/UNIR/2020



Documento assinado eletronicamente por **GENIVALDO FROIS SCARAMUZZA, Docente**, em 23/04/2021, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0653362** e o código CRC **308C67CB**.